



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

A Sr. Maria do Carmo Monteiro, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1 – Designar com fulcro no art.67 da lei 8.666/93, a servidora **Carolina Pantoja Pinto**, Coordenadora da Alimentação Escolar, portadora do RG nº 2340654 PC/PA e CPF/MF nº 611.851.082.- 20, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 066/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 002/2023-PMC**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios que irão compor o cardápio na modalidade aulas presenciais para atendimentos dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao exercício de 2023, estando a mesma consolidada com todos os subprogramas repassado conforme o Censo Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE e Quilombola) atendidos pela prefeitura municipal de colares e programa estadual de alimentação escolar – PEAE/PÁ, formalizado com a empresa **3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF: 33.734.346/0001-72.

2 – O fiscal deverá acompanhar a execução contratual devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligenciar junto a empresa para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Colares, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº08/2021-PMC/GP